



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório n.º 2015.04.20.02, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Paraipaba, ____ de _____ de 2015.

DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representado por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Paraipaba, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, amostras, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

(CE),..... de..... 2015,

.....
OUTORGANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar especialmente para fins de prova em processo licitatório n.º 2015.04.20.02, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) Que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Paraipaba, ____ de ____ de 2015.

DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2015.04.20.02
PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02
VALIDADE: 12 (DOZE) meses.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Braga, 296, Centro – Paraipaba - Ceará, através da **SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, TURISMO, GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA DE ESPORTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.380.608/0001-42, neste ato representado pelos Secretários xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, aqui denominado (a) de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2015.04.20.02, e a(s) respectiva(s) Homologação(ões), **RESOLVEM** registrar os preços da empresa signatária, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o n.º 2015.04.20.02, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal n.º 004/2014 de 14 de Maio de 2014, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE, do processo licitatório Pregão Presencial n.º 2015.04.20.02, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo seus possíveis contratos serem prorrogados na forma do Decreto Municipal n.º 004/2014 de 14 de Maio de 2014 e da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Comissão de Pregão, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

5.1. Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os bens objeto do presente registro de preços quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente, deverão ser realizados nos locais indicados na autorização de fornecimento.

6.2. Os materiais licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração nos locais especificados pela Unidade Gestora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta Ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o n.º da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Poderão também ser firmados Termos de Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da realização dos bens licitados, segundo as ordens de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da aquisição dos materiais o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da CONTRATANTE.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

anteriores, observadas as disposições editalícias e desta Ata.

8.3.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma **única nota fiscal/fatura**.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente Ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a Ordem de Fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Central de Compras da Prefeitura de Paraipaba.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

a) executar o fornecimento dos materiais licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAITUBA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida:

- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar o material de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros, julgáveis necessários, para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os materiais entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
- p) providenciar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos materiais que apresentem defeito durante o período de garantia, se solicitadas.
- q) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta Ata;

r) informar nas embalagens de transporte do presente objeto, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número do modelo, marca/fabricante, quantidade contida em cada caixa, número da Ata de Registro de Preços, n.º e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

s) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizado a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os materiais deverão ser comprovadamente de ótima qualidade;

9.4. A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais;

b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata.

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal n.º 004/2014 de 14 de Maio de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo **MUNICÍPIO**:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro;

12.1.2. pelo **FORNECEDOR**:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da realização de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Paraipaba e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Paraipaba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos materiais, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- advertência;

13.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta dos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretarias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de Fornecimento/Compra.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

16.1 - Será permitida a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de Órgãos não participantes desde que autorizada pelo Órgão Gerenciador e somente após a primeira aquisição ou contratação do Órgão participante.

16.2 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.3 - As aquisições ou contratações adicionais por órgão ou entidade não participante, não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

16.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16.6 - É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Presencial que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por lote.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

17.2 - O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

17.4 - O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Paraipaba é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Paraipaba-CE, de de 2015.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de XXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA
NOME DO REPRESENTANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Procuradoria Jurídica - PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

ANEXO IV

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2015.04.20.02
RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

1. SECRETARIA DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

ANEXO IV

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2015.04.20.02

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

01. RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO: TELEFONE: FAX:

REPRESENTANTE:

RG:

CPF:

BANCO: AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

ANEXO IV

ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2015.04.20.02

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

DATA: / /

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 2015.04.20.02, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PARAIPABA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02.

LICITANTE VENCEDOR: _____ * CNPJ N.º _____
LOTE I - AGENDAS, CADERNOS, ENVELOPES E PAPEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agenda de mesa diária, dimensões 14,5 x 20,5cm. 192 páginas, papel branco, com fita marcadora.	Und	70			
02	Agenda, tipo telefônica, revestimento capa dura de papel plastificado, quantidade mínima de folhas 80 Folhas, gramatura 90g/m2, comprimento 210 mm, largura 150 mm, tipo encadernação espiral plástico, tipo papel miolo off-set, com índice alfabético de A/Z.	Und	134			
03	Caderno brochura tamanho grande (200 mm x 275 mm) 60 folhas, capa mole.	Und	237			
04	Caderno brochura tamanho grande (200 mm x 275 mm) 96 folhas, capa dura.	Und	137			
05	Caderno brochura tamanho grande (200 mm x 275 mm) 96 folhas, capa flexível.	Und	1.502			
06	Caderno brochura, tamanho pequeno (200 mm x 140 mm) 48 folhas, capa mole.	Und	1.500			
07	Caderno espiral (com arame) tamanho (200 mm x 275 mm) 96 folhas, capa dura.	Und	1.591			
08	Caderno espiral (com arame), tamanho (219 mm x 280 mm) 96 folhas, capa dura.	Und	1.000			
09	Caderno de Caligrafia 1/4 Brochura, dimensões 20 x 14 x 2 cm, com 40 Folhas Tifibra.	Und	500			
10	Caderno espiral, pequeno, capa fina, 96 folhas.	Und	2.100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

11	Caderno espiral, 12 matérias, capa fina.	Und	2.500			
12	Cartolina comum (cor branca) tamanho 50x66, 150g.	Und	175			
13	Cartolina comum (cores variadas) tamanho 50x66, 150g.	Und	2.345			
14	Cartolina dupla face (cores variadas) tamanho 50x66, 150g.	Und	3.855			
15	Cartolina duplex face (cores variadas) tamanho 50x66, 150g, Pacote com 20 folhas.	Pct	1.105			
16	Cartolina gigante 40g (cores variadas) dimensões: 0,50 x 0,96 cm.	Und	340			
17	Envelope de papel para CD/DVD, com janela em acetato transparente e aba para fechamento. Pacote com 100 unidades.	Pct	29			
18	Envelope de papel, tamanho 100 x 150 mm, tipo carta, cores variadas, ex com 100 unidades	Pct	90			
19	Cartolina laminada 150g (cores variadas), dimensões: 0,49 x 0,59 cm.	Und	610			
20	Envelope branco, no tamanho 16 x 22, pacote com 100 unidades.	Pct	606			
21	Envelope de papel madeira tamanho 162 x 229 mm.	Und	4.650			
22	Envelope de papel madeira tamanho ofício A2.	Und	170			
23	Envelope de papel madeira tamanho ofício A4.	Und	13.110			
24	Envelope ofício branco tamanho A4 para correspondência.	Und	7.520			
25	Envelope ofício branco, para correspondência S/RPC - 90 GRS.	Und	470			
26	Envelope plástico cordão vertical para aplicação de provas, na cor azul, multiuso e resistente. 33 x 25 x 3 cm (axlpx).	Und	430			
27	Envelope tipo saco, tamanho 240 mm X 340 mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	420			
28	Envelope tipo saco, tamanho 260 mm X 360 mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	5.420			
29	Envelope plástico cordão vertical para aplicação de provas, na cor azul, multiuso e resistente. 33x25x3cm (axlpx).	Und	4.430			
30	Envelope tipo saco, tamanho 240 mm X 340 mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	310			
31	Envelope tipo saco, tamanho 260 mm X 360 mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	5.420			
32	Formulário contínuo de 1ª via de 80 colunas, caixa com 2.500 folhas na cor-branca.	Und	4.430			
33	Formulário contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas, medindo 240 x 280 mm. Em 2 vias (com carbono), micro serrilhado com 1.500 jogo. Na cor branca.	Cx	200			
34	Formulário contínuo para sistema de	Cx	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	impressão matricial de 80 colunas, medindo 240 x 280 mm. Em 3 vias (com carbono), micro serrilhado com 1.000 jogo. Na cor branca.				
35	Formulário contínuo, material off - set, 1ª via sem carbono, gramatura 60g/m², 80 colunas, cor branca, largura 240mm, comprimento 279,4 mm, serrilha marginal 13 x 13 mm. Caixa com 3.500 folhas.	Cx	1		
36	Formulário contínuo, material off-set, duas vias com carbono, gramatura 60g/m², 80 colunas, cor branca, largura 240mm, comprimento 279,4mm, serrilha marginal 13x13mm. Caixa com 3.000 folhas.	Cx	1		
37	Livro de ata medindo 206 mm x 300 mm, capa dura na cor preta, com 100 folhas numeradas e costuradas.	Und	412		
38	Livro de ponto capa dura na cor preta com 100 folhas.	Und	345		
39	Livro de protocolo com 104 folhas tipo brochura com capa dura. Formato capa: 216 mm x 153 mm. Miolo: 205 mm x 150 mm.	Und	347		
40	Papel 40 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm) pacote com 200 folhas, cor branca.	Und	600		
41	Papel 40 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm) pacote com 200 folhas, cores variadas.	Pct	1.606		
42	Papel 40 kg, tamanho A9 (215 mm x 315 mm) cor branca. Resma com 200 folhas. Caixa com 10 resmas de 1ª qualidade.	Cx	100		
43	Papel 60 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), pacote com 200 folhas cor amarela. 1ª qualidade.	Pct	2.531		
44	Papel 60 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), pacote com 200 folhas cor azul. 1ª qualidade.	Pct	225		
45	Papel 60 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), pacote com 200 folhas cor branca. 1ª qualidade.	Pct	249		
46	Papel 60 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), pacote com 200 folhas cor verde. 1ª qualidade.	Pct	216		
47	Papel adesivo transparente 45 x 25 tipo contact. Rolo com 25 metros. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Rolo	107		
48	Papel almaço com pauta e margem papel nº 5, pacote com 400.	Pct	122		
49	Papel carbono preto. Para lápis e esférogáfica, caixa com 100 folhas. Com camada de carbono de tinta sólida, papel base de 20 a 22 gm², dorso encerrado e impresso.	Cx	26		
50	Papel celofane 60 x40, pacote com 50 (cores variadas).	Cx	307		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

51	Papel couchê, formato A4, gramatura 180 g, na cor branca, dimensões 210 x 297 mm. Embalagem impermeável, contra umidade; pacote com 50 folhas.	Pct	0		
52	Papel crepom 48 x 66 cm (cores variadas) pacote com 25.	Pct	689		
53	Papel duplex tamanho 0,48 x 0,66 cm, gramatura 180g (cores variadas) Pacote com 25.	Pct	260		
54	Papel estêncil p duplicar a álcool ex com 100.	Cx	1		
55	Papel fotográfico, ultra brilho, dimensões de 210 x 297 mm formato A4, gramatura de 220 g / m ² Embalagem : caixa com 100.	Cx	6		
56	Papel Jornal Tamanho: 210 x 297 mm, ex com 500 unidades.	Cx	35		
57	Papel laminado 0,48 x 0,60cm cores sortidas, pacote com 40.	Pct	205		
58	Papel madeira 660 x 960 m. Pacote com 100 Folhas.	Pct	5		
59	Papel Kraft 140g/m ² em folha medindo 66 cm x 96 cm.	Und	80		
60	Papel ondulado 48 x 66 cor azul, pacote com 10.	Pct	272		
61	Papel Ondulado 48 x 66 cor azul, pacote com 10.	Pct	50		
62	Papel ondulado 48 x 66 cor dourada pacote com 10.	Pct	267		
63	Papel ondulado 48 x 66 cor prata pacote com 10.	Pct	267		
64	Papel Ondulado 48 x 66 cor verde, pacote com 10.	Pct	92		
65	Papel Ondulado 48 x 66 cor Amarelo, pacote com 10.	Pct	50		
66	Papel Ondulado 48 x 66 cor vermelha, pacote com 10.	Pct	92		
67	Papel Ondulado 48 x 66 cores diversas, pacote com 10.	Pct	200		
68	Papel para flip - chart, medindo 66 x 96cm, pacote com 100 folhas.	Pct	9		
69	Papel. multiuso 216 mm x 279 mm 8 1/2 x 11in 75g/m ² cor branca. Produzido de florestas 100% renováveis, promovendo o manejo florestal sustentável. Aprovado pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal Resma com 500 folhas.	Cx	15		
70	Papel presente 69 x 100 – estampas variadas. Pacote com 40 unidades.	Pct	1.621		
71	Papel Seda medindo 50 x 70 cm (cores variadas). Pacote com 100 unidades.	Pct	420		
72	Papel multiuso 210 mm x 297 mm 8 1/2 x 11in 75g/m ² color. Produzido de florestas 100% renováveis, promovendo o manejo florestal sustentável. Aprovado pelo	Pct	101		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	Programa Brasileiro de Certificação Florestal Pacote com 500 folhas.					
73	Papel térmico para fax – 215 mm x 30m, prazo de validade mínimo de 01 ano.	Pct	23			
74	Papel adesivo branco fosco 182 g, formato carta 216 x 279 mm, cx com 100 folhas.	Cx	10			
75	Papel veludo – cores sortidas.	Und	840			
76	Papel A4, multiuso, cor branca. Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. 1ª qualidade.	Cx	1.539			
77	Papel A3, multiuso, Cores variadas. Pacote com 500 folhas. 1ª qualidade.	Pct	70			
78	Papel A2, multiuso, cor branca. Pacote com 500 folhas. 1ª qualidade.	Pct	30			
79	Papel Fotográfico Textura Casca de Ovo, Papel Brilhante Branco A4 20 Folhas 200g	Pct	20			
80	Papel A3, multiuso, branco. Pacote com 500 folhas. 1ª qualidade.	Pct	11			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 02 – CAIXAS E PASTAS PARA ARQUIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Caixa arquivo Az lombo estreito tamanho A4, em material de alta resistência plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cores variadas. 1ª qualidade.	Und	255			
02	Caixa arquivo Az lombo largo tamanho A4 em material de alta resistência plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cores variadas. 1ª qualidade.	Und	255			
03	Pasta aba elástico PVC transparente, Dimensões: 245 x 335 x 20 mm.	Und	350			
04	Pasta aba elástico PVC transparente, Dimensões: 245 x 335 x 30 mm.	Und	385			
05	Pasta aba elástico PVC transparente, tamanho officio 0 mm.	Und	1.170			
06	Pasta Az lombo estreito, tamanho officio, em papelão prensado plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cor preta. 1ª qualidade.	Und	1.260			
07	Pasta Az lombo largo, tamanho officio, em papelão prensado plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cor preta. 1ª qualidade.	Und	2.065			
08	Pasta Catálogo com 50 envelopes 0,06 micras 245 x 335 mm e/ 4 colchetes e/ visor Preta - 50 Envelopes Finos.	Und	278			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

09	Pasta Catálogo capa PVC (plástica) preta, com 100 envelopes médios, 4 parafusos plásticos com visor externo e bolsa interna. Formato 245 x 335 mm ideal p/ papéis ofício e A4.	Und	240		
10	Pasta comercial, de papelão, tamanho ofício com braçadeira em metal capacidade para 30 folhas, na cor branca.	Und	652		
11	Pasta em papelão com aba elástico, Cor branca, Tamanho ofício.	Und	2.089		
12	Pasta em PVC transparente, para documentos com elástico 2 cm.	Und	360		
13	Pasta em PVC transparente, para documentos com elástico 4 cm.	Und	385		
14	Pasta escolar	Und	200.000		
15	Pasta polionda escolar, Dimensões: 315x 226 x 55 mm.	Und	430		
16	Pasta polionda escolar, Dimensões: 340x 250 x 20 mm.	Und	200		
17	Pasta polionda, com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, altura 3,5cm.	Und	620		
18	Pasta preta seletiva tamanho ofício com presilhas para fixar 50 envoltórios plásticos embalagem ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	172		
19	Pasta sanfonada 162 x 229 com 12 divisórias.	Und	179		
20	Pasta sanfonada grande com 31 divisórias acompanha 31 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), espessura 0,70mm.	Und	249		
21	Pasta suspensa-tipo Kraft, haste em plástica com grampos completa.	Und	4.980		
22	Pasta com canaleta, tamanho A4 cristal polipropileno.	Und	240		
23	Pasta tipo PROBUS em papelão com grampo trilho plástico.	Und	120		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 03 – BORRACHAS, CANETAS, LAPIS E PINCÊIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Borracha branca, não tóxica, a base de borracha natural e estireno butadieno, tipo ponteira. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	15.700			
02	Borracha branca, não tóxica, a base de borracha natural e estireno butadieno. Nº 40. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no	Und	354			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	mínimo, 80% do prazo de validade.					
03	Borracha retangular bicolor p/ apagar lápis e tinta med. Aproximadamente 45 mm x 17 mm, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	3.840			
04	Canetinha hidrográfica com ponta fina aquarelável. Garantindo maior durabilidade.	Und	888			
05	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor azul, caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	422			
06	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor preta, caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	330			
07	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor vermelha, caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	109			
08	Caneta hidrográfica grande com 12 cores, ponta grossa, com tinta lavável a base de água, tampa antiasfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	451			
09	Caneta hidrográfica grande com 24 cores, ponta grossa, com tinta lavável a base de água, tampa antiasfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. Material 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	351			
10	Caneta hidrográfica grande com 24 cores, ponta fina, com tinta lavável a base de água, tampa antiasfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	198			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

11	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga azul, para retroprojektor e espessura escrita de 0,5mm. Tinta permanente à base de álcool, Para escrita em acetato, PVC e poliéster. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	107			
12	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga preta, para retroprojektor e espessura escrita de 0,5mm. Tinta permanente à base de álcool, Para escrita em acetato, PVC e poliéster. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	93			
13	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga vermelha, para retroprojektor e espessura escrita de 0,5mm. Tinta permanente à base de álcool, Para escrita em acetato, PVC e poliéster. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	25			
14	Caneta hidrográfica, material plástico, Formato corpo cilíndrico, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cor carga azul, aplicação CD, Tinta permanente a base de álcool. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	155			
15	Caneta hidrográfica, material plástico, Formato corpo cilindro, espessura escrita fina, ponta de 1 mm, cor carga vermelha, aplicação CD, tinta permanente a base de álcool. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega e produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	75			
16	Caneta hidrográfica, material plástico, Formato corpo cilíndrico, espessura escrita fina, ponta de 1 mm, cor carga preta, aplicação CD. Tinta permanente a base de álcool. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	140			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02


17	Caneta marca texto, na cor amarela, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.800			
18	Caneta marca texto, na cor laranja, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	768			
19	Caneta marca texto, na cor Rosa, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	876			
20	Caneta marca texto, na cor verde, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.452			
21	Gizão de cera, estojo com 12 unidades. Com 90g - tamanho grande - atóxico. Fabricação Nacional. Quando da entrega. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	772			
22	Giz escolar colorido para aplicação em quadro negro. Atóxico, antialérgico, composição: gesso e água. Caixa com 64 unidades.	Cx	2			
23	Gliter escolar Tb 3,0gr. Cores sortidas ex com 12.	Cx	286			
24	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0,5, para lapiseira. Tubo com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Tubo	133			
25	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0,7, para lapiseira. Tubo com 12 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Tubo	215			
26	Lápis de cor em embalagem plástica, rosqueada e educativa, para melhor armazenamento e manuseio sem perder a qualidade do produto. Estojo com 12 cores.	Estojo	200			
27	Lápis de cor - ex com 12 lápis de madeira.	Cx	1.380			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	cores sortidas – atóxico – tamanho grande. Fabricação Nacional.					
28	Lápis grafite corpo redondo, apontado, nº 2, grafite de cor natural, comprimento mínimo 170 mm. Caixa com 144 unidades. Fabricação Nacional.	Cx	279			
29	Lapiseira em material plástico resistente, com ponta metálica, 0,5mm. 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Und	290			
30	Lapiseira em material plástico resistente, com ponta metálica, 0,7mm. 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Und	455			
31	Pincel atômico – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor azul. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	660			
32	Pincel atômico – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor preta. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	672			
33	Pincel atômico – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor vermelho. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	456			
34	Marcador para tecido, caneta permanente constituída de resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservante, com ponta de 1,0 mm na cor preta. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	25			
35	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor azul. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	2.028			
36	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor preta. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.848			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

37	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor verde. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	732				
38	Pincel atômico para quadro branco – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor vermelha. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.644				
39	Pincel escolar chato nº 0 amarelo - unid. Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio	Und	75				
40	Pincel escolar chato nº 02 amarelo - unid. Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio	Und	45				
41	Pincel escolar chato nº 04 amarelo - unid. Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio.	Und	71				
42	Pincel escolar chato nº 08 amarelo - unid. Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio.	Und	90				
43	Pincel escolar redondo nº 10 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.	Und	90				
44	Pincel escolar redondo nº 12 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos.	Und	90				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.					
45	Pincel escolar redondo nº 14 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.	Und	90			
46	Pincel escolar redondo nº 16 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.	Und	85			
47	Pincel escolar redondo nº 18 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.	Und	85			
48	Pincel escolar chato nº 06 amarelo - unid. Cabo curto, cor amarelo, composição: pônei - cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes, manchas, indicação tinta, a base de água, técnica aquarela, guache, virola alumínio.	Und	116			
49	Pincel permanente para E.V.A. (azul). Cx com 12 unidades.	Cx	25			
50	Pincel permanente para E.V.A. (preta). Cx com 12 unidades.	Cx	23			
51	Pincel permanente para E.V.A. (verde). Cx com 12 unidades.	Cx	20			
52	Pincel permanente para E.V.A. (vermelha). Cx com 12 unidades.	Cx	23			
53	Caneta de tinta acrílica, com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. Cor Azul. Cx com 12 unidades.	Cx	20			
54	Caneta de tinta acrílica, com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. Cor Preto. Cx com 12 unidades.	Cx	20			
55	Pincel ponta grossa, para escritório estojo com 12.	Estojo	23			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 04 – ALFINETES, CLIPS, GRAMPOS, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ETC...

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------	-------	-------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

01	Alfinete de cabeça esférica plástica colorida, corpo em metal niquelado, diversas cores, 10 mm, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx	197			
02	Clípe, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	178			
03	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato Paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	513			
04	Clípe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Cx	435			
05	Clípe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Cx	355			
06	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	498			
07	Clípe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Cx	316			
08	Estilete com lâmina estreita em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	Und	118			
09	Estilete largo 6 - lâmina em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	Und	206			
10	Extrator de grampos, espátula em aço cromado, própria para extração de grampos 26/6 e 26/8.	Und	333			
11	Grampeador em estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear, grampo 26/6. Alfineta 15 folhas e grampeia 26 folhas (referência papel 75g), 1ª qualidade.	Und	325			
12	Grampeador tipo pistola R156, possui trava de segurança, embalagem blister, peso 530g, capacidade 156 grampos, dimensões: L175 x 127 x H115mm.	Und	64			
13	Grampeador, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 100 folhas de gramatura 75g/m ² , grampo 29/13.	Und	108			
14	Grampeador, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 50 folhas de gramatura 75g/m ² , grampo 23/10.	Und	122			
15	Grampo grampeador material metal, tratamento superficial niquelado tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	473			
16	Grampo para grampeador tipo pistola R156, 106/6-8 mm. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	75			
17	Grampo para grampeador, material metal,	Cx	155			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 unidades.					
18	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	73			
19	Grampo para pasta tipo trilho, 80 m, Caixa com 50 unidades.	Cx	32			
20	Grampo trilho plástico branco, 80 mm para 200 folhas 75g. Pacote com 50 unidades.	Pct	14			
21	Lamina para estilete estreita. Caixa com 10 unidades.	Cx	39			
22	Lamina para estilete larga. Caixa com 10 unidades.	Cx	41			
23	Percevejo material metal niquelado tamanho n° 2 (caixa com 100 unidades)	Cx	207			
24	Perfurador de papel - 2 furos, em estrutura metálica, com escala e depósito, sistema de trava, diâmetro do furo: 6 mm, com capacidade: 20 folhas.	Und	116			
25	Perfurador de papel - 2 furos, em estrutura metálica, com escala e depósito, sistema de trava, diâmetro do furo: 6 mm, com capacidade: 25 folhas.	Und	187			
26	Perfurador de papel modelo de mesa, semi-industrial, 2 furos, perfura até 60 folhas de papel 75mg por vez, estrutura metálica de ferro fundido, super resistente.	Und	78			
27	Tesoura de picotar, grande, lâmina em aço inox 8, cabo de polipropileno, tam 21 cm.	Und	26			
28	Tesoura em aço inox, tipo escolar, cabo de polipropileno de alta resistência, atóxico, na cor preta, destro, dois dedos, com rebite, lamina aço inox, com ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. Fabricação Nacional.	Und	354			
29	Tesoura em aço inox; medindo 20 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro, dois dedos; com rebite, lamina aço inox; com ponta pontiaguda; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. Fabricação Nacional.	Und	301			
30	Tesoura manual, domestica, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno comprimento mínimo : 275 mm largura mínima : 100 mm espessura mínima : 18 mm.	Und	53			
31	Tesoura, modelo escolar, em aço niquelado, 04 polegadas sem ponta, cabo em plástico de alta resistência.	Und	300			
32	Almofada para carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho n° 03, Dimensões: 6,9 x 11 cm, cor azul, entintada.1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80%	Und	219			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	do prazo de validade.					
33	Almofada para carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho n.º 03, Dimensões: 6,9 x 11 cm., cor preta, entintada. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	196			
34	Apagador com estojo para quadro branco, base de plástico reforçado superfície interna em espuma e base em feltro super macio e resistente, medida: 15 x 06 cm, refil substituível. 1ª qualidade.	Und	409			
35	Apagador para quadro negro em madeira natural maciço revestido em feltro macio 18x6cm com depósito para giz e apagador.	Und	5			
36	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor azul.	Und	164			
37	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor Preta.	Und	156			
38	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor vermelho.	Und	131			
39	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor azul. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid	106			
40	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor preta. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	143			
41	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor vermelha. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	110			
42	Roleta de tinta para calculadora original, para ELGIN MA5121. Nas cores roxa e vermelha.	Roleta	7			
43	Tinta guache não tóxica solúvel em água. Caixa com 06 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	564			
44	Tinta para almofada de carimbo azul, 40 ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	117			
45	Tinta para almofada de carimbo preta, 40 ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80%	Und	136			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	do prazo de validade.					
46	Tinta para carimbo automático cor preta, 40 ml, tinta a base de água, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	47			
47	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 15 mm, abertura com 15 mm e/ capacidade de prender 60 folhas, cx com 12 unidades.	Cx	0			
48	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 25 mm e/ capacidade de prender 60 folhas, cx com 12 unidades.	Cx	100			
49	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 32mm e/ capacidade de prender 60 folhas, cx com 12 unidades.	Cx	100			
50	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 41 mm e/ capacidade de prender 60 folhas, cx com 12 unidades.	Cx	100			
51	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 19 mm, abertura com 17 mm com capacidade de prender 70 folhas, cx com 12 unidades.	Und	65			
52	Tinta para tecido 250 ml, cores variadas.	Und	60			
53	Tinta reabastecedor pincel permanente - azul tubo com 40 ml.	Und	60			
54	Tinta reabastecedor pincel permanente - vermelho tubo com 40 ml.	Und	60			

VALOR TOTAL DO LOTE

LOTE 05 – APONTADORES, BALÕES, COLAS E OUTRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, tamanho médio, quantidade de furos 01, características adicionais: com depósito redondo. Com coletor de resíduos transparente. Caixa com 12 unidades, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Cx	281			
02	Balões de látex para decoração de festas – Nº 7 – Pacote com 50 – Cores rosa, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	700			
03	Balões de látex para decoração de festas – Nº 7 – Pacote com 50 – Cor vermelho, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional.	Cx	700			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02


	Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.				
04	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor amarelo, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	706		
05	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor azul, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	731		
06	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor branco, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	709		
07	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor laranja, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	786		
08	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor roxo, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	426		
09	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor verde, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	733		
10	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cores sortidas, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	1.177		
11	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 2(dois) compartimentos, medindo aproximadamente 35 X 26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fume, tamanho officio. 1ª qualidade.	Und	324		
12	Barbante tipo sisal com 330 metros.	Und	213		
13	Bastão de Cola Quente Fino, pacote com 1kg.	Pct	81		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

14	Blocos para recado, com adesivo, medindo 38 X 50 mm, com 100 folhas, (1X1), com 04 blocos de 100 folhas cada. 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	326			
15	Blocos para recado, com adesivo, medindo 76 X 102 mm, com 100 folhas, (1X1), com 04 blocos, 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	159			
16	Blocos para recado, com adesivo, medindo 76 X 76 mm, com 100 folhas, (1X1), com 04 blocos, 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	413			
17	Caixa arquivo desmontável em plástico políonda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcado, com impressão da etiqueta sem borrões com dimensões mínimas de 36,5 de altura, 25 cm de largura, e 13,5 cm de profundidade, tamanho ofício, 1ª qualidade.	Und	537			
18	Caixa arquivo morto em papclão resistente, dimensões mínimas: 250 x 130 x 350mm, 1ª qualidade.	Und	132			
19	Caixa para arquivo morto políonda, confeccionada em plástico resistente. Dimensões mínimas: 350 x 130 x 245mm. 1ª qualidade.	Und	630			
20	Caixa para arquivo morto políonda, confeccionada em plástico resistente. Dimensões mínimas: 390 x 300 x 180mm. 1ª qualidade.	Und	142			
21	Calculadora de mesa com visor cristal líquido de 12 dígitos com inclinação gradual. Funções: Correção total, Porcentagem Inversão de sinais, Memória Raiz quadrada, Correção total e parcial função GPM Memória II. Tecla 'Erase' Seletor decimal e de arredondamento, Desligamento automático ou tecla OFF, Função GT, Alimentação: solar ou bateria G-10, Garantia: 6 meses, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Und	965			
22	CD-R	Und	115			
23	Cola colorida com 6 potes plásticos de 23 g cada. Cores variadas.	Cx	115			
24	Cola branca líquida, atóxica, em frasco de 90g, para colar papel, papelão, madeira e tecido. Cx com 12 unidades. 1ª qualidade.	Cx	444			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.					
25	Cola branca líquida, atóxica, em frasco de 40g, para colar papel, papelão, madeira e tecido. Cx com 12 unidades. 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	522			
26	Cola isopor líquida, atóxica, em frasco de 90g, 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega do produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade.	Cx	473			
27	Cola branca tipo bastão, aplicação papel, características adicionais instantâneas. Atóxica, lavável, para colar papel, fotos, tecidos, em embalagem de 8g. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Cx com 12 unidades.	Cx	924			
28	Cola glitter, tubo de 25g. Cx com 06 tubos, cores variadas - atóxico.	Cx	570			
29	Cola para colagens e reparos em geral. Embalagem com 250g, com bico aplicador.	Cx	94			
30	Cola lavável não tóxico com bico aplicador 35g.	Und	100			
31	Cola instantânea 3-gr. A tampa possui um sistema antientupimento, validade longa em todos os climas, ideal para colar porcelana, plástico, metal, madeira, couro, borracha, cartolina.	Und	233			
32	Cola isopor líquida, atóxica, em frasco de 90g, 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	341			
33	Cola líquida, a base de P.V. A, nas cores primárias, para uso em geral, caixa com 04 unidades de 25g cada.	Cx	200			
34	Cola líquida, a base de P.V.A., para uso em geral, frasco plástico com mínimo 500 g.	Und	200			
35	Cola branca líquida, atóxica, em frasco de 1.000 ml, para colar papel, papelão, madeira e tecido. 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	228			
36	Cola para c.v.a atóxica, com bico dosador 90g. Multiuso. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	769			
37	Corretivo fita, material base de poliacrilato, 8 x 5 características adicionais; corpo em	Und	240			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	acrílico cristal transparente, pigmentos.				
38	Corretivo líquido, material base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 17, características adicionais: atóxico e lavável. Cx com 12 unidades. 1ª qualidade, Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	413		
39	Cortador de isopor de ferro semi-profissional memo corte.	Und	43		
40	DVD	Und	640		
41	E.V.A - Produto em e.v.a atalhado (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) 45 x 90 cm, pacote com 10 folhas (cores variadas).	Pct	120		
42	E.V.A - Produto em e.v.a com glitter (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) 45 x 90 cm, pacote com 10 folhas (cores variadas).	Pct	140		
43	E.V.A - Produto em e.v.a (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) 45 x 90 cm, pacote com 10 folhas (cores variadas).	Pct	1.388		
44	Elástico em tecido e látex cor branca, retorna a forma quase original depois de esticado. Peça com 10 metros.	Und	34		
45	Etiquetas auto-adesivas em papel laminado ouro ou prata. Para fechamento de envelopes, cartas, convites, etc. Tamanho 10 mm. Rolo com 100 etiquetas.	Rolo	60		
46	Etiquetas 3 carreiras para formulário contínuo. Tamanho 107 x 36 cm. Caixa com 10 resmas.	Cx	50		
47	Etiqueta adesiva 107 x 36 mm, 01 coluna, 08 etiquetas por folha. Caixa com 4.000 etiquetas.	Cx	73		
48	Fita Epson matricial para impressora Fx 2190	Und	150		
49	Fita auto adesiva, crepe, larga, medindo 5 cm x 50 m.	Und	220		
50	Fita Adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 12 mm x 40 m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	571		
51	Fita adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 40 mm x 50 m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	615		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

52	Fita adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 45 mm x 50 m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	221		
53	Fita adesiva, tipo gomada, produzidas com papel Kraft natural 80g/m ² e cola vegetal, com dimensões aproximadas de 38 mm X 50 m, boa aderência, 1ª qualidade. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.166		
54	Fita decorativa em tecido 10 mm, cores variadas.	Und	40		
55	Fita decorativa em tecido 38 mm, cores variadas.	Und	40		
56	Fita Decorativa com dimensões aproximadas 16 x 50 metros. Cores variadas. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	300		
57	Fita decorativa larga, com dimensões aproximadas de 30 x 30, 100% poliéster, embalagem padrão, com rolos de 50m cada, Cores variadas. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	266		
58	Fita métrica de 1,5 metros, para avaliação de medidas.	Und	52		
59	Gliter escolar tb 3,0gr, cores sortidas CX com 12 unidades.	Cx	120		
60	Isopor 10 mm.	Folha	276		
61	Isopor 15 mm.	Folha	541		
62	Isopor 20 mm.	Folha	276		
63	Isopor 25 mm.	Folha	449		
64	Isopor 40 mm.	Folha	274		
65	Isopor 5 mm	Folha	276		
66	Liga de Borracha. Material: borracha natural; uso em escritório, Cor: amarela. Referência: n° 18, características Adicionais: alta resistência, pacote com 100 unidades. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct.	229		
67	Massa de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica. Embalagem : caixa com 12 unidades.	Cx	100		
68	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	130		
69	Palito de churrasco de madeira com pontas pontiagudas lixados sem farpas, pacote com	Pct	132		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	100 unidades.				
70	Pen Drive 4 giga.	Und	30		
71	Pen drive 8 giga.	Und	140		
72	Pilha Grande modelo D alcalina. Cartela com 02 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	102		
73	Pilha Média modelo C alcalina. Cartela com 02 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	112		
74	Pilha palito modelo AAA alcalina. Cartela com 04 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	226		
75	Pilha pequena modelo AA alcalina. Cartela com 04 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	307		
76	Pistola de cola quente pequena possui potência de 10 watts 110V a 220 V. fio reforçado com plug elétrico especial foi desenvolvida para bastões de cola de silicone de 7 mm de diâmetro, é própria para utilização em consertos rápidos, decoração, artesanato e etc.	Und	96		
77	Placa, em borracha E.V.A. dimensões 400 x 450 mm, espessura 3 mm, diversas cores.	Und	1.200		
78	Plástico adesivo transparente, 25 m x 45 cm.	Und	114		
79	Porta caneta, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê, largura 230mm, altura 100 mm p/ escritório.	Und	331		
80	Porta cartão, material acrílico, cor fumê, capacidade 400 Unidades.	Und	14		
81	Porta cartão, material acrílico, cor fumê, capacidade 80 Unidades.	Und	28		
82	Porta fita adesiva, suporte para rolo de 45 mm x 50 mm, material plástico, cor grafite.	Und	150		
83	Prancheta em acrílico para anotações, tamanho mínimo ofício, com prendedor metálico niquelado, rótulo ou corpo gravado com a identificação do produto e marca do fabricante.	Und	372		
84	Prancheta, Tamanho ofício, em Duratex, com prendedor metálico na parte superior.	Und	405		
85	Régua comum, transparente, material plástico, cor cristal, comprimento 30 cm.	Und	573		
86	Régua comum, transparente, material plástico, cor cristal, comprimento 50 cm.	Und	232		
87	Saco Plástico grosso para pasta com 04	Pet.	111		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	furos, dimensões: 240 x 325 mm e espessura: 0,15 - officio, Pacote com 100 unidades. 1ª qualidade.					
88	Saco de celofane transparente 25 x 37cm, pacote com 100 unidades.	Pct.	18			
89	Saco de papel laminado 30 x 44cm pct com 100 unidades.	Pct.	20			
90	Saco plástico transparente grosso sem furo, ideal para catalogar documentos. 35 x 25cm - pacote com 50 unidades, 1ª qualidade.	Pct.	14			
91	Cordão para crachá, tipo rabo de rato peça com 100m. Cor Azul.	Peça	35			
92	Palito De Picolé (escolar) - Pacote com 100 Unidades.	Pct.	100			
93	Tecido liso para pintura 38 x 68 cm. Pacote com 10.	Und	70			
94	TNT - cores variadas.	Metro	2.135			
VALOR TOTAL DO LOTE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO n.º: 2015.04.20.02

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E DO OUTRO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, através da SECRETARIA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ de nº 10.380.608/000-42, neste ato representada pela(o) Secretária(a) de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representado pelo (a) Sr(a). _____, portador (a) do CPF n.º _____, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial** tombado sob o n.º 2015.04.20.02 em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a entrega dos materiais no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Municipais, Estaduais e Federais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte:

LOTE 1 - AGENDAS, CADERNOS, ENVELOPES E PAPEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agenda de mesa diária, dimensões 14,5 x	Und	70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	20,5cm. 192 páginas, papel branco, com fita marcadora.					
02	Agenda, tipo telefônica, revestimento capa dura de papel plastificado, quantidade mínima de folhas 80 Folhas, gramatura 90g/m2, comprimento 210 mm, largura 150 mm, tipo encadernação espiral plástico, tipo papel miolo off-set, com índice alfabético de A/Z.	Und	134			
03	Caderno brochura tamanho grande (200 mm x 275 mm) 60 folhas, capa mole.	Und	237			
04	Caderno brochura tamanho grande (200 mm x 275 mm) 96 folhas, capa dura.	Und	137			
05	Caderno brochura tamanho grande (200 mm x 275 mm) 96 folhas, capa flexível.	Und	1.502			
06	Caderno brochura, tamanho pequeno (200 mm x 140 mm) 48 folhas, capa mole.	Und	1.500			
07	Caderno espiral (com arame) tamanho (200 mm x 275 mm) 96 folhas, capa dura.	Und	1.591			
08	Caderno espiral (com arame), tamanho (219 mm x 280 mm) 96 folhas, capa dura.	Und	1.000			
09	Caderno de Caligrafia 1/4 Brochura, dimensões 20 x 14 x 2 cm, com 40 Folhas Tilibra.	Und	500			
10	Caderno espiral, pequeno, capa fina, 96 folhas.	Und	2.100			
11	Caderno espiral, 12 matérias, capa fina.	Und	2.500			
12	Cartolina comum (cor branca) tamanho 50x66, 150g.	Und	175			
13	Cartolina comum (cores variadas) tamanho 50x66, 150g.	Und	2.345			
14	Cartolina dupla face (cores variadas) tamanho 50x66, 150g.	Und	3.855			
15	Cartolina duplex face (cores variadas) tamanho 50x66, 150g, Pacote com 20 folhas.	Pct	1.105			
16	Cartolina gigante 40g (cores variadas) dimensões: 0,50 x 0,96 cm.	Und	340			
17	Envelope de papel para CD/DVD, com janela em acetato transparente e aba para fechamento. Pacote com 100 unidades.	Pct	29			
18	Envelope de papel, tamanho 100 x 150 mm, tipo carta, cores variadas, ex com 100 unidades	Pct	90			
19	Cartolina laminada 150g (cores variadas), dimensões: 0,49 x 0,59 cm.	Und	610			
20	Envelope branco, no tamanho 16 x 22, pacote com 100 unidades.	Pct	606			
21	Envelope de papel madeira tamanho 162 x 229 mm.	Und	4.650			
22	Envelope de papel madeira tamanho officio A2.	Und	170			
23	Envelope de papel madeira tamanho officio A4.	Und	13.110			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

24	Envelope ofício branco tamanho A4 para correspondência.	Und	7.520			
25	Envelope ofício branco, para correspondência S/RPC - 90 GRS.	Und	470			
26	Envelope plástico cordão vertical para aplicação de provas, na cor azul, multiuso e resistente. 33 x 25 x 3 cm (axlpx).	Und	430			
27	Envelope tipo saco, tamanho 240 mm X 340 mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	420			
28	Envelope tipo saco, tamanho 260 mm X 360 mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	5.420			
29	Envelope plástico cordão vertical para aplicação de provas, na cor azul, multiuso e resistente. 33x25x3cm (axlpx).	Und	4.430			
30	Envelope tipo saco, tamanho 240 mm X 340 mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	310			
31	Envelope tipo saco, tamanho 260 mm X 360 mm, sem timbre, 1ª qualidade.	Und	5.420			
32	Formulário contínuo de 1ª via de 80 colunas, caixa com 2.500 folhas na cor branca.	Und	4.430			
33	Formulário contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas, medindo 240 x 280 mm. Em 2 vias (com carbono), micro serrilhado com 1.500 jogo. Na cor branca.	Cx	200			
34	Formulário contínuo para sistema de impressão matricial de 80 colunas, medindo 240 x 280 mm. Em 3 vias (com carbono), micro serrilhado com 1.000 jogo. Na cor branca.	Cx	200			
35	Formulário contínuo, material off - set, 1ª via sem carbono, gramatura 60g/m², 80 colunas, cor branca, largura 240mm, comprimento 279,4 mm, serrilha marginal 13 x 13 mm. Caixa com 3.500 folhas.	Cx	1			
36	Formulário contínuo, material off-set, duas vias com carbono, gramatura 60g/m², 80 colunas, cor branca, largura 240mm, comprimento 279,4mm, serrilha marginal 13x13mm. Caixa com 3.000 folhas.	Cx	1			
37	Livro de ata medindo 206 mm x 300 mm, capa dura na cor preta, com 100 folhas numeradas e costuradas.	Und	412			
38	Livro de ponto capa dura na cor preta com 100 folhas.	Und	345			
39	Livro de protocolo com 104 folhas tipo brochura com capa dura. Formato capa: 216 mm x 153 mm. Miolo: 205 mm x 150 mm.	Und	347			
40	Papel 40 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm) pacote com 200 folhas, cor branca.	Und	600			
41	Papel 40 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm) pacote com 200 folhas, cores variadas.	Pct	1.606			
42	Papel 40 kg, tamanho A9 (215 mm x 315 mm) cor branca. Resma com 200 folhas.	Cx	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	Caixa com 10 resmas de 1ª qualidade.				
43	Papel 60 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), pacote com 200 folhas cor amarela. 1ª qualidade.	Pct	2.531		
44	Papel 60 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), pacote com 200 folhas cor azul. 1ª qualidade.	Pct	225		
45	Papel 60 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), pacote com 200 folhas cor branca. 1ª qualidade.	Pct	249		
46	Papel 60 kg, tamanho A4 (210 mm x 297 mm), pacote com 200 folhas cor verde. 1ª qualidade.	Pct	216		
47	Papel adesivo transparente 45 x 25 tipo contact. Rolo com 25 metros. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Rolo	107		
48	Papel almaço com pauta e margem papel nº 5, pacote com 400.	Pct	122		
49	Papel carbono preto, Para lápis e esferográfica, caixa com 100 folhas. Com camada de carbono de tinta sólida, papel base de 20 a 22 gm², dorso encerrado e impresso.	Cx	26		
50	Papel celofane 60 x40, pacote com 50 (cores variadas).	Cx	307		
51	Papel couchê, formato A4, gramatura 180 g, na cor branca, dimensões 210 x 297 mm. Embalagem impermeável, contra umidade: pacote com 50 folhas.	Pct	0		
52	Papel crepom 48 x 66 cm (cores variadas) pacote com 25.	Pct	689		
53	Papel duplex tamanho 0,48 x 0,66 cm, gramatura 180g (cores variadas) Pacote com 25.	Pct	260		
54	Papel estêncil p duplicar a álcool cx com 100.	Cx	1		
55	Papel fotográfico, ultra brilho, dimensões de 210 x 297 mm formato A4, gramatura de 220 g / m2 Embalagem : caixa com 100.	Cx	6		
56	Papel Jornal Tamanho: 210 x 297 mm, cx com 500 unidades.	Cx	35		
57	Papel laminado 0,48 x 0,60cm cores sortidas, pacote com 40.	Pct	205		
58	Papel madeira 660 x 960 m. Pacote com 100 Folhas.	Pct	5		
59	Papel Kraft 140g/m2 em folha medindo 66 cm x 96 cm.	Und	80		
60	Papel ondulado 48 x 66 cor azul, pacote com 10.	Pct	272		
61	Papel Ondulado 48 x 66 cor azul, pacote com 10.	Pct	50		
62	Papel ondulado 48 x 66 cor dourada pacote com 10.	Pct	267		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

63	Papel ondulado 48 x 66 cor prata pacote com 10.	Pct	267			
64	Papel Ondulado 48 x 66 cor verde, pacote com 10.	Pct	92			
65	Papel Ondulado 48 x 66 cor Amarelo, pacote com 10.	Pct	50			
66	Papel Ondulado 48 x 66 cor vermelha, pacote com 10.	Pct	92			
67	Papel Ondulado 48 x 66 cores diversas, pacote com 10.	Pct	200			
68	Papel para flip - chart, medindo 66 x 96c m, pacote com 100 folhas.	Pct	9			
69	Papel, multiuso 216 mm x 279 mm 8 1/2 x 11in 75g/m ² cor branca. Produzido de florestas 100% renováveis, promovendo o manejo florestal sustentável. Aprovado pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal Resma com 500 folhas.	Cx	15			
70	Papel presente 69 x 100 – estampas variadas. Pacote com 40 unidades.	Pct	1.621			
71	Papel Seda medindo 50 x 70 cm (cores variadas). Pacote com 100 unidades.	Pct	420			
72	Papel multiuso 210 mm x 297 mm 8 1/2 x 11in 75g/m ² color. Produzido de florestas 100% renováveis, promovendo o manejo florestal sustentável. Aprovado pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal Pacote com 500 folhas.	Pct	101			
73	Papel térmico para fax – 215 mm x 30m, prazo de validade mínimo de 01 ano.	Pct	23			
74	Papel adesivo branco fosco 182 g, formato carta 216 x 279 mm, cx com 100 folhas.	Cx	10			
75	Papel veludo – cores sortidas.	Und	840			
76	Papel A4, multiuso, cor branca. Resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. 1ª qualidade.	Cx	1.539			
77	Papel A3, multiuso, Cores variadas. Pacote com 500 folhas. 1ª qualidade.	Pct	70			
78	Papel A2, multiuso, cor branca. Pacote com 500 folhas. 1ª qualidade.	Pct	30			
79	Papel Fotográfico Textura Casca de Ovo, Papel Brilhante Branco A4 20 Folhas 200g	Pct	20			
80	Papel A3, multiuso, branco. Pacote com 500 folhas. 1ª qualidade.	Pct	11			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 02 – CAIXAS E PASTAS PARA ARQUIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Caixa arquivo Az lombo estreito tamanho A4, em material de alta resistência plastificado, com bolso plástico, prendedor	Und	255			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	interno em ferragem niquelada com junção do engate, cores variadas. 1ª qualidade.				
02	Caixa arquivo Az lombo largo tamanho A4 em material de alta resistência plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cores variadas. 1ª qualidade.	Und	255		
03	Pasta aba elástico PVC transparente, Dimensões: 245 x 335 x 20 mm.	Und	350		
04	Pasta aba elástico PVC transparente, Dimensões: 245 x 335 x 30 mm.	Und	385		
05	Pasta aba elástico PVC transparente, tamanho officio 0 mm.	Und	1.170		
06	Pasta Az lombo estreito, tamanho officio, em papelão prensado plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cor preta. 1ª qualidade.	Und	1.260		
07	Pasta Az lombo largo, tamanho officio, em papelão prensado plastificado, com bolso plástico, prendedor interno em ferragem niquelada com junção do engate, cor preta. 1ª qualidade.	Und	2.065		
08	Pasta Catálogo com 50 envelopes 0,06 micras 245 x 335 mm c/ 4 colchetes c/ visor Preta - 50 Envelopes Finos.	Und	278		
09	Pasta Catálogo capa PVC (plástica) preta, com 100 envelopes médios, 4 parafusos plásticos com visor externo e bolsa interna. Formato 245 x 335 mm ideal p/ papéis officio e A4.	Und	240		
10	Pasta comercial, de papelão, tamanho officio com braçadeira em metal capacidade para 30 folhas, na cor branca.	Und	652		
11	Pasta em papelão com aba elástico. Cor branca. Tamanho officio.	Und	2.089		
12	Pasta em PVC transparente, para documentos com elástico 2 cm.	Und	360		
13	Pasta em PVC transparente, para documentos com elástico 4 cm.	Und	385		
14	Pasta escolar.	Und	200.000		
15	Pasta polionda escolar, Dimensões: 315x 226 x 55 mm.	Und	430		
16	Pasta polionda escolar, Dimensões: 340x 250 x 20 mm.	Und	200		
17	Pasta polionda, com abas e elástico, tamanho mínimo officio, altura 3,5cm.	Und	620		
18	Pasta preta seletiva tamanho officio com presilhas para fixar 50 envoltórios plásticos embalagem ou corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	172		
19	Pasta sanfonada 162 x 229 com 12 divisórias.	Und	179		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

20	Pasta sanfonada grande com 31 divisórias acompanha 31 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), espessura 0,70mm.	Und	249			
21	Pasta suspensa tipo Kraft, haste em plástica com grampos completa.	Und	4.980			
22	Pasta com canaleta, tamanho A4 cristal polipropileno.	Und	240			
23	Pasta tipo PROBUS em papelão com grampo trilho plástico.	Und	120			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 03 – BORRACHAS, CANETAS, LAPIS E PINCÊIS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Borracha branca, não tóxica, a base de borracha natural e estireno butadieno, tipo ponteira. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	15.700			
02	Borracha branca, não tóxica, a base de borracha natural e estireno butadieno. Nº 40, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	354			
03	Borracha retangular bicolor p/ apagar lápis e tinta med, Aproximadamente 45 mm x 17 mm, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	3.840			
04	Canetinha hidrográfica com ponta fina aquarelável. Garantindo maior durabilidade.	Und	888			
05	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor azul, caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	422			
06	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor preta, caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	330			
07	Caneta esferográfica corpo plástico transparente resistente ponta com esfera de tungstênio 07, escrita na cor vermelha, caixa com 50 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto	Cx	109			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.					
08	Caneta hidrográfica grande com 12 cores, ponta grossa, com tinta lavável a base de água, tampa antiasfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	451			
09	Caneta hidrográfica grande com 24 cores, ponta grossa, com tinta lavável a base de água, tampa antiasfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. Material 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	351			
10	Caneta hidrográfica grande com 24 cores, ponta fina, com tinta lavável a base de água, tampa antiasfixante, cores vivas e densas, grande durabilidade. Aquarelável. Marca nacional. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	198			
11	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga azul, para retroprojeter e espessura escrita de 0.5mm. Tinta permanente à base de álcool. Para escrita em acetato, PVC e poliéster. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	107			
12	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga preta, para retroprojeter e espessura escrita de 0.5mm. Tinta permanente à base de álcool. Para escrita em acetato, PVC e poliéster. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	93			
13	Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 2 mm, cor carga vermelha, para retroprojeter e espessura escrita de 0.5mm. Tinta permanente à base de álcool. Para escrita em acetato, PVC e poliéster. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o	Und	25			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.					
14	Caneta hidrográfica, material plástico. Formato corpo cilíndrico, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cor carga azul, aplicação CD. Tinta permanente a base de álcool. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	155			
15	Caneta hidrográfica, material plástico. Formato corpo cilindro, espessura escrita fina, ponta de 1 mm, cor carga vermelha, aplicação CD, tinta permanente a base de álcool. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	75			
16	Caneta hidrográfica, material plástico, Formato corpo cilíndrico, espessura escrita fina, ponta de 1 mm, cor carga preta, aplicação CD. Tinta permanente a base de álcool. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	140			
17	Caneta marca texto, na cor amarela, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.800			
18	Caneta marca texto, na cor laranja, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	768			
19	Caneta marca texto, na cor Rosa, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto datilografado e impressos. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	876			
20	Caneta marca texto, na cor verde, com ponta facetada para traços de 1 a 4 mm, tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, texto	Und	1.452			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	datilografado e impressos, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.					
21	Gizão de cera, estojo com 12 unidades. Com 90g – tamanho grande – atóxico. Fabricação Nacional. Quando da entrega. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Estojo	772			
22	Giz escolar colorido para aplicação em quadro negro. Atóxico, antialérgico, composição: gesso e água. Caixa com 64 unidades.	Cx	2			
23	Gliter escolar Tb 3,0gr. Cores sortidas cx com 12.	Cx	286			
24	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0,5, para lapiseira. Tubo com 12 unidades, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Tubo	133			
25	Grafite (mina de grafite), diâmetro 0,7, para lapiseira. Tubo com 12 unidades, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Tubo	215			
26	Lápis de cor em embalagem plástica, rosqueada e educativa, para melhor armazenamento e manuseio sem perder a qualidade do produto. Estojo com 12 cores.	Estojo	200			
27	Lápis de cor – cx com 12 lápis de madeira, cores sortidas – atóxico – tamanho grande. Fabricação Nacional.	Cx	1.380			
28	Lápis grafite corpo redondo, apontado, nº 2, grafite de cor natural, comprimento mínimo 170 mm. Caixa com 144 unidades. Fabricação Nacional.	Cx	279			
29	Lapiseira em material plástico resistente, com ponta metálica, 0,5mm, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Und	290			
30	Lapiseira em material plástico resistente, com ponta metálica, 0,7mm, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Und	455			
31	Pincel atômico – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor azul, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	660			
32	Pincel atômico – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor preta, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	672			
33	Pincel atômico – em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4	Und	456			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor vermelho, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.					
34	Marcador para tecido, caneta permanente constituída de resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservante, com ponta de 1,0 mm na cor preta, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	25			
35	Pincel atômico para quadro branco - em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor azul, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	2.028			
36	Pincel atômico para quadro branco - em material plástico, resistente, ponta do feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor preta, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.848			
37	Pincel atômico para quadro branco - em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor verde, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	732			
38	Pincel atômico para quadro branco - em material plástico, resistente, ponta de feltro arredondada de 4 mm, com espessura da escrita de 2mm, recarregável, na cor vermelha, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.644			
39	Pincel escolar chato nº 0 amarelo - unid. Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio	Und	75			
40	Pincel escolar chato nº 02 amarelo - unid. Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica.	Und	45			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	tecido, tela; Virola: alumínio				
41	Pincel escolar chato nº 04 amarelo - unid. Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio.	Und	71		
42	Pincel escolar chato nº 08 amarelo - unid. Cabo: longo, cor amarelo; composição: cerda, cor branca; formato: chato; ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido; técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio.	Und	90		
43	Pincel escolar redondo nº 10 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.	Und	90		
44	Pincel escolar redondo nº 12 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.	Und	90		
45	Pincel escolar redondo nº 14 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.	Und	90		
46	Pincel escolar redondo nº 16 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.	Und	85		
47	Pincel escolar redondo nº 18 amarelo - unid. Cabo: curto, cor amarelo; Composição: pônei - cor marrom; Filamento: pônei; Formato: redondo; Ideal para: contornos, filetes, manchas; Indicação: tinta a base de água; Técnica: aquarela, guache; Virola: alumínio alumínio.	Und	85		
48	Pincel escolar chato nº 06 amarelo - unid. Cabo curto, cor amarelo, composição: pônei - cor marrom, filamento pônei, formato redondo, ideal para contornos, filetes,	Und	116		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2013.04.20.02

	manchas, indicação tinta, a base de água, técnica aquarela, guache, viraola alumínio.					
49	Pincel permanente para E.V.A. (azul). Cx com 12 unidades.	Cx	25			
50	Pincel permanente para E.V.A. (preta). Cx com 12 unidades.	Cx	23			
51	Pincel permanente para E.V.A. (verde). Cx com 12 unidades.	Cx	20			
52	Pincel permanente para E.V.A. (vermelha). Cx com 12 unidades.	Cx	23			
53	Caneta de tinta acrílica, com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. Cor Azul. Cx com 12 unidades.	Cx	20			
54	Caneta de tinta acrílica, com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. Cor Preto. Cx com 12 unidades.	Cx	20			
55	Pincel ponta grossa, para escritório-estojo com 12.	Estojo	23			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 04 – ALFINETES, CLIPS, GRAMPOS, GRAMPEADORES, PERFURADORES, ETC...

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alfinete de cabeça esférica plástica colorida, corpo em metal niquelado, diversas cores, 10 mm, caixa com no mínimo 50 unidades.	Cx	197			
02	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	178			
03	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato Paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	513			
04	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Cx	435			
05	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	Cx	355			
06	Clips, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	Cx	498			
07	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 25 unidades.	Cx	316			
08	Estilete com lâmina estreita em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	Und	118			
09	Estilete largo 6 = lâmina em aço temperado, corpo injetado em polipropileno, dispositivo	Und	206			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.					
10	Extrator de grampos, espátula em aço cromado, própria para extração de grampos 26/6 e 26/8.	Und	333			
11	Grampeador em estrutura metálica, durável, para alfinetar e grampear, grampo 26/6. Alfineta 15 folhas e grampeia 26 folhas (referência papel 75g), 1ª qualidade.	Und	325			
12	Grampeador tipo pistola R156, possui trava de segurança, embalagem blister, peso 530g, capacidade 156 grampos, dimensões: L175 x 127 x H115mm.	Und	64			
13	Grampeador, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 100 folhas de gramatura 75g/m ² , grampo 29/13.	Und	108			
14	Grampeador, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 50 folhas de gramatura 75g/m ² , grampo 23/10.	Und	122			
15	Grampo grampeador material metal, tratamento superficial níquelado tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	473			
16	Grampo para grampeador tipo pistola R156, 106/6-8 mm. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	75			
17	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	155			
18	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/8. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	73			
19	Grampo para pasta tipo trilho, 80 m. Caixa com 50 unidades.	Cx	32			
20	Grampo trilho plástico branco, 80 mm para 200 folhas. 75g. Pacote com 50 unidades.	Pct	14			
21	Lamina para estilete estreita. Caixa com 10 unidades.	Cx	39			
22	Lamina para estilete larga. Caixa com 10 unidades.	Cx	41			
23	Percevejo material metal níquelado tamanho nº 2 (caixa com 100 unidades)	Cx	207			
24	Perfurador de papel - 2 furos, em estrutura metálica, com escala e depósito, sistema de trava, diâmetro do furo: 6 mm, com capacidade: 20 folhas	Und	116			
25	Perfurador de papel - 2 furos, em estrutura metálica, com escala e depósito, sistema de trava, diâmetro do furo: 6 mm, com capacidade: 25 folhas.	Und	187			
26	Perfurador de papel modelo de mesa, semi-industrial, 2 furos, perfura até 60 folhas de papel 75mg por vez, estrutura metálica de ferro fundido, super resistente.	Und	78			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

27	Tesoura de picotar, grande, lâmina em aço inox 8, cabo de polipropileno, tam 21 cm.	Und	26			
28	Tesoura em aço inox, tipo escolar, cabo de polipropileno de alta resistência, atóxico, na cor preta, destro, dois dedos, com rebite, lamina aço inox, com ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. Fabricação Nacional.	Und	354			
29	Tesoura em aço inox; medindo 20 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro, dois dedos; com rebite; lamina aço inox; com ponta pontiaguda; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado. Fabricação Nacional.	Und	301			
30	Tesoura manual, doméstica, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno comprimento mínimo : 275 mm largura mínima : 100 mm espessura mínima : 18 mm.	Und	53			
31	Tesoura, modelo escolar, em aço niquelado, 04 polegadas sem ponta, cabo em plástico de alta resistência.	Und	300			
32	Almofada para carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho n° 03, Dimensões: 6,9 x 11 cm, cor azul, entintada. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	219			
33	Almofada para carimbo, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho n° 03, Dimensões: 6,9 x 11 cm., cor preta, entintada. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	196			
34	Apagador com estojo para quadro branco, base de plástico reforçado superfície interna em espuma e base em feltro super macio e resistente, medida: 15 x 06 cm, refil substituível. 1ª qualidade.	Und	409			
35	Apagador para quadro negro em madeira natural maciço revestido em feltro macio 18x6cm com depósito para giz e apagador.	Und	5			
36	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor azul.	Und	164			
37	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor Preta.	Und	156			
38	Reabastecedor de pincel para quadro branco, cor vermelho.	Und	131			
39	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor azul. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Unid	106			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

40	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor preta. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	143			
41	Reabastecedor de pincel atômico, 37 ml cor vermelha. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	110			
42	Rolete de tinta para calculadora original, para ELGIN MA5121. Nas cores roxa e vermelha.	Rolete	7			
43	Tinta guache não tóxica solúvel em água. Caixa com 06 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	564			
44	Tinta para almofada de carimbo azul, 40 ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	117			
45	Tinta para almofada de carimbo preta, 40 ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	136			
46	Tinta para carimbo automático cor preta, 40 ml, tinta a base de água. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	47			
47	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 15 mm, abertura com 15 mm c/ capacidade de prender 60 folhas, cx com 12 unidades.	Cx	0			
48	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 25 mm c/ capacidade de prender 60 folhas, cx com 12 unidades.	Cx	100			
49	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 32mm c/ capacidade de prender 60 folhas, cx com 12 unidades.	Cx	100			
50	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 41 mm c/ capacidade de prender 60 folhas, cx com 12 unidades.	Cx	100			
51	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, 19 mm, abertura com 17 mm com capacidade de prender 70 folhas, cx com 12 unidades.	Und	65			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

52	Tinta para tecido 250 ml, cores variadas.	Und	60			
53	Tinta reabastecedor pincel permanente - azul tubo com 40 ml.	Und	60			
54	Tinta reabastecedor pincel permanente - vermelho tubo com 40 ml.	Und	60			
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 05 – APONTADORES, BALÕES, COLAS E OUTRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Apontador lápis, material plástico, tipo escolar, cor variada, tamanho médio, quantidade de furos: 01, características adicionais: com depósito redondo. Com coletor de resíduos transparente, Caixa com 12 unidades, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Cx	281			
02	Balões de látex para decoração de festas – Nº 7 – Pacote com 50 – Cores rosa, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	700			
03	Balões de látex para decoração de festas – Nº 7 – Pacote com 50 – Cor vermelho, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	700			
04	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor amarelo, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	706			
05	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor azul, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	731			
06	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor branco, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	709			
07	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor laranja, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	786			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

08	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor roxo, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	426		
09	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cor verde, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	733		
10	Balões de látex para decoração de festas – Tamanho 7 – Pacote com 50 – Cores sortidas, 100% látex, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	1.177		
11	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), em acrílico, com 2(dois) compartimentos, medindo aproximadamente 35 X 26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fume, tamanho officio. 1ª qualidade.	Und	324		
12	Barbante tipo sisal com 330 metros.	Und	213		
13	Bastão de Cola Quente Fino, pacote com 1kg.	Pct	81		
14	Blocos para recado, com adesivo, medindo 38 X 50 mm, com 100 folhas, (1X1), com 04 blocos de 100 folhas cada. 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	326		
15	Blocos para recado, com adesivo, medindo 76 X 102 mm, com 100 folhas, (1X1), com 04 blocos, 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	159		
16	Blocos para recado, com adesivo, medindo 76 X 76 mm, com 100 folhas, (1X1), com 04 blocos, 1ª qualidade. TIM lembrete. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct	413		
17	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com área de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcado, com impressão da etiqueta sem borrões com dimensões mínimas de 36,5 de altura, 25 cm de largura, e 13,5 cm de profundidade, tamanho officio, 1ª qualidade.	Und	537		
18	Caixa arquivo morto em papelão resistente.	Und	132		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	dimensões mínimas: 250 x 130 x 350mm, 1ª qualidade.					
19	Caixa para arquivo morto polionda, confeccionada em plástico resistente. Dimensões mínimas: 350 x 130 x 245mm, 1ª qualidade.	Und	630			
20	Caixa para arquivo morto polionda, confeccionada em plástico resistente. Dimensões mínimas: 390 x 300 x 180mm, 1ª qualidade.	Und	142			
21	Calculadora de mesa com visor cristal líquido de 12 dígitos com inclinação gradual. Funções: Correção total, Porcentagem Inversão de sinais, Memória Raiz quadrada, Correção total e parcial função GPM Memória II, Tecla 'Erase' Seletor decimal e de arredondamento, Desligamento automático ou tecla OFF, Função GT, Alimentação: solar ou bateria G-10, Garantia: 6 meses, 1ª qualidade. Fabricação Nacional.	Und	965			
22	CD-R	Und	115			
23	Cola colorida com 6 potes plásticos de 23 g cada. Cores variadas.	Cx	115			
24	Cola branca líquida, atóxica, em frasco de 90g, para colar papel, papelão, madeira e tecido. Cx com 12 unidades, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	444			
25	Cola branca líquida, atóxica, em frasco de 40g, para colar papel, papelão, madeira e tecido, Cx com 12 unidades, 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	522			
26	Cola isopor líquida, atóxica, em frasco de 90g, 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega do produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade.	Cx	473			
27	Cola branca tipo bastão, aplicação papel, características adicionais instantâneas. Atóxica, lavável, para colar papel, fotos, tecidos, em embalagem de 8g, 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade. Cx com 12 unidades.	Cx	924			
28	Cola glitter, tubo de 25g. Cx com 06 tubos, cores variadas - atóxico.	Cx	570			
29	Cola para colagens e reparos em geral, Embalagem com 250g, com bico aplicador.	Cx	94			
30	Cola lavável não tóxico com bico aplicador 35g.	Und	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

31	Cola instantânea 3 gr. A tampa possui um sistema antientupimento, validade longa em todos os climas, ideal para colar porcelana, plástico, metal, madeira, couro, borracha, cartolina.	Und	233			
32	Cola isopor líquida, atóxica, em frasco de 90g, 1ª qualidade. Caixa com 12 unidades. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	341			
33	Cola líquida, a base de P.V. A. nas cores primárias, para uso em geral, caixa com 04 unidades de 25g cada.	Cx	200			
34	Cola líquida, a base de P.V.A., para uso em geral, frasco plástico com mínimo 500 g.	Und	200			
35	Cola branca líquida, atóxica, em frasco de 1.000 ml, para colar papel, papelão, madeira e tecido. 1ª qualidade, fabricação nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	228			
36	Cola para e.v.a atóxica, com bico dosador 90g. Multiuso. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	769			
37	Corretivo fita, material base de poliacrilato, 8 x 5 características adicionais; corpo em acrílico cristal transparente, pigmentos.	Und	240			
38	Corretivo líquido, material base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 17, características adicionais; atóxico e lavável. Cx com 12 unidades. 1ª qualidade, Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cx	413			
39	Cortador de isopor de ferro semi-profissional memo corte.	Und	43			
40	DVD	Und	640			
41	E.V.A - Produto em e.v.a atalhado (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) 45 x 90 cm, pacote com 10 folhas (cores variadas).	Pct	120			
42	E.V.A - Produto em e.v.a com glitter (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) 45 x 90 cm, pacote com 10 folhas (cores variadas).	Pct	140			
43	E.V.A - Produto em e.v.a (espuma vinilica acetinada colorido lavável atóxico anatômico) 45 x 90 cm, pacote com 10 folhas (cores variadas).	Pct	1.388			
44	Elastico em tecido e látex cor branca, retorna a forma quase original depois de esticado.	Und	34			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	Peça com 10 metros.				
45	Etiquetas auto-adesivas em papel laminado ouro ou prata. Para fechamento de envelopes, cartas, convites, etc. Tamanho 10 mm. Rolo com 100 etiquetas.	Rolo	60		
46	Etiquetas 3 carreiras para formulário contínuo. Tamanho 107 x 36 cm. Caixa com 10 resmas.	Cx	50		
47	Etiqueta adesiva 107 x 36 mm, 01 coluna. 08 etiquetas por folha. Caixa com 4.000 etiquetas.	Cx	73		
48	Fita epon matricial para impressora Fx 2190	Und	150		
49	Fita auto adesiva, crepe, larga, medindo 5 cm x 50 m.	Und	220		
50	Fita Adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 12 mm x 40 m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	571		
51	Fita adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 40 mm x 50 m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	615		
52	Fita adesiva transparente, fabricada em acetato, adesivo sintético, dimensões 45 mm x 50 m. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	221		
53	Fita adesiva, tipo gomada, produzidas com papel Kraft natural 80g/m ² e cola vegetal, com dimensões aproximadas de 38 mm X 50 m, boa aderência, 1ª qualidade. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	1.166		
54	Fita decorativa em tecido 10 mm, cores variadas.	Und	40		
55	Fita decorativa em tecido 38 mm, cores variadas.	Und	40		
56	Fita Decorativa com dimensões aproximadas 16 x 50 metros. Cores variadas. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	300		
57	Fita decorativa larga, com dimensões aproximadas de 30 x 30, 100% poliéster, embalagem padrão, com rolos de 50m cada. Cores variadas. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	266		
58	Fita métrica de 1,5 metros, para avaliação de medidas.	Und	52		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

59	Glitter escolar tb 3,0gr, cores sortidas CX com 12 unidades.	Cx	120			
60	Isopor 10 mm.	Folha	276			
61	Isopor 15 mm.	Folha	541			
62	Isopor 20 mm.	Folha	276			
63	Isopor 25 mm.	Folha	449			
64	Isopor 40 mm.	Folha	274			
65	Isopor 5 mm	Folha	276			
66	Liga de Borracha, Material: borracha natural; uso em escritório, Cor: amarela, Referência: n.º 18, características Adicionais: alta resistência, pacote com 100 unidades. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Pct.	229			
67	Massa de modelar, colorida, atóxica, em forma cilíndrica. Embalagem : caixa com 12 unidades.	Cx	100			
68	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Und	130			
69	Palito de churrasco de madeira com pontas pontiagudas lixados sem farpas, pacote com 100 unidades.	Pct	132			
70	Pen Drive 4 giga.	Und	30			
71	Pen drive 8 giga.	Und	140			
72	Pilha Grande modelo D alcalina. Cartela com 02 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	102			
73	Pilha Média modelo C alcalina. Cartela com 02 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	112			
74	Pilha palito modelo AAA alcalina. Cartela com 04 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	226			
75	Pilha pequena modelo AA alcalina. Cartela com 04 unidades. 1ª qualidade. Fabricação Nacional. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 80% do prazo de validade.	Cartela	307			
76	Pistola de cola quente pequena possui potência de 10 watts 110V a 220 V, fio reforçado com plug elétrico especial foi desenvolvida para bastões de cola de	Und	96			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

	silicone de 7 mm de diâmetro, é própria para utilização em consertos rápidos, decoração, artesanato e etc.				
77	Placa, em borracha E.V.A. dimensões 400 x 450 mm, espessura 3 mm, diversas cores.	Und	1.200		
78	Plástico adesivo transparente, 25 m x 45 cm.	Und	114		
79	Porta caneta, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê, largura 230mm, altura 100 mm p/ escritório.	Und	331		
80	Porta cartão, material acrílico, cor fumê, capacidade 400 Unidades.	Und	14		
81	Porta cartão, material acrílico, cor fumê, capacidade 80 Unidades.	Und	28		
82	Porta fita adesiva, suporte para rolo de 45 mm x 50 mm, material plástico, cor grafite.	Und	150		
83	Prancheta em acrílico para anotações, tamanho mínimo officio, com prendedor metálico niquelado, rótulo ou corpo gravado com a identificação do produto e marca do fabricante.	Und	372		
84	Prancheta, Tamanho officio, em Duratex, com prendedor metálico na parte superior.	Und	405		
85	Régua comum, transparente, material plástico, cor cristal, comprimento 30 cm.	Und	573		
86	Régua comum, transparente, material plástico, cor cristal, comprimento 50 cm.	Und	232		
87	Saco Plástico grosso para pasta com 04 furos, dimensões: 240 x 325 mm e espessura: 0,15 - officio. Pacote com 100 unidades, 1ª qualidade.	Pct.	111		
88	Saco de celofane transparente 25 x 37cm, pacote com 100 unidades.	Pct.	18		
89	Saco de papel laminado 30 x 44cm pct com 100 unidades.	Pct.	20		
90	Saco plástico transparente grosso sem furo, ideal para catalogar documentos, 35 x 25cm - pacote com 50 unidades, 1ª qualidade.	Pct.	14		
91	Cordão para crachá, tipo rabo de rato peça com 100m. Cor Azul.	Peça	35		
92	Palito De Picolé (escolar) - Pacote com 100 Unidades.	Pct.	100		
93	Tecido liso para pintura 38 x 68 cm. Pacote com 10.	Und	70		
94	TNT - cores variadas.	Metro	2.135		
VALOR TOTAL DO LOTE					

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo Contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto licitado, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até **31 de Dezembro de 2015**, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

5.1 - A execução do contrato será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Fornecimento;

5.2 - O recebimento dos materiais será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade dos materiais, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária n.º _____, elemento de despesas n.º _____, com recursos oriundos _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

7.2. Na hipótese de antecipação ou atraso de pagamento, será devida a atualização monetária do valor faturado em 0,03%, sobre o valor da prestação vencida, por cada dia de atraso ou de antecipação.

7.3. Por ocasião da execução do contrato o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da CONTRATANTE, devidamente acompanhadas das Certidões Municipais, Estaduais e Federais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para executar o objeto do presente Contrato obrigará-se à:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Contrato.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela execução objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Atender com presteza e dignidade o(s) objeto(s) deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.1.8 - Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do Contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos materiais objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

9.1.5 - Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega dos materiais licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de Fornecimento/Contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Paraipaba e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Paraipaba pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

10.1.1 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.2 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato.

10.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do contrato.

10.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

10.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

10.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

10.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.4- O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando: 10.4.1- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

10.4.2- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

10.4.3- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

10.4.4- tiver presentes razões de interesse público.

10.5- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Paraipaba e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Paraipaba pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1- Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.02

8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

- 11.3.1 - Omissão de pagamento pela Contratante;
- 11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- 11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1- Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Paraipaba ou em jornal diário de grande circulação até o quinto dia útil do mês subseqüente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Paraipaba - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Paraipaba/CE, ____ de ____ de 2015.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário de XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

NOME DO REPRESENTANTE
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____